

# **- A VOZ DE JURUPIRANGA -**

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB  
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

## **Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)**

Sábado, maio 18, 2024

### **Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

### **Dados do Plano de Ação**

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-015072
<b>UF Ente Recebedor:</b>	PB
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE JURUPIRANGA
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	08.865.933/0001-53
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 93.174,65
<b>Masked Input</b>	93 174.65

### **DADOS PARA CONTATO**

#### **Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

<b>Nome</b>	Erasmu Rafael da Costa
<b>Cargo</b>	Consultor de Cultura
<b>Telefone</b>	(83) 98718-9692
<b>E-mail</b>	erasrafael@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Flavio Romero Morais Marojá Guedes
<b>Cargo</b>	Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
<b>Telefone</b>	(83) 98117-0819
<b>E-mail</b>	secultjuripirangapb@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social foi feito a partir da publicação do chamamento público no Diário Oficial do Município e nas redes sociais da Prefeitura e dos órgãos de cultura do poder público e sociedade civil, em seguida foi realizada a reunião para discursão e aprovação do PAAR tendo como local a Sede da Secretaria de Cultura, no dia 16 de maio de 2024 com a participação dos artistas, ativistas e fazedores de cultura do município num total de mais de 25 pessoas presentes.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.juripiranga.pb.gov.br/a-prefeitura/secretarias/turismo>  
<https://www.juripiranga.pb.gov.br/pnab>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Cultura Junina	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
Fomento Cultural	Grupos Musicais	25.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Cantor, Artesão, Artes Visuais	7.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Fomento Cultural	Grupos de Dança e Teatro	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	Bandas Marciais e Fanfarras	4.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Grupo de Capoeira	1.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Aquisição de Bens e Equipamentos	34.015,92	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Não

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	4.658,73	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	2

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Todos os editais de Chamamento Público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

- 1- Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- 2 - Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
- 3 - Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
  - a. mulheres;
  - b. pessoas LGBTQIAPN+;
  - c. pessoas idosas;
  - d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

JNTNHZK9